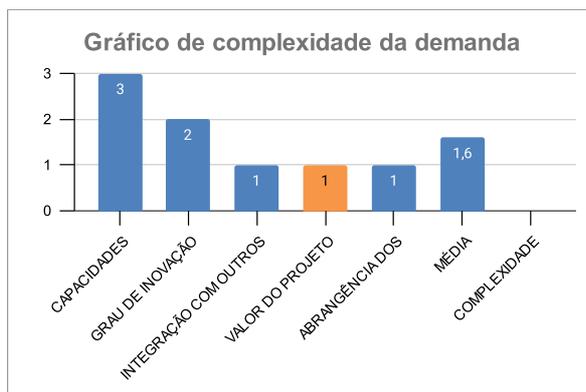


METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS DO SIS (MGPP-SISP)
PLANILHA DE CÁLCULO DE COMPLEXIDADE

Controle de Versões			
Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
1.0	05/12/2014	Sergio Carvalho	Validada em reunião do Escritório de Projetos
1.1	30/04/2015	Sergio Carvalho	Inserção de comentário explicativo à nota;
1.2	22/04/2024	Sergio Carvalho	Alteração de conteúdo para PDTI

Demandante (Macroárea)	EDITORA DA UFABC		
DFD	141/2024	Responsável pela análise	Sergio Carvalho
Data de análise	22/11/2024	Contratos novos de serviços continuados?	Não
Alinhamento estratégico	Gestão - Promover a transformação digital dos serviços disponibilizados à comunidade acadêmica		

Item	Complexidade	Nota
1	CAPACIDADES	3
2	GRAU DE INOVAÇÃO	2
3	INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROJETOS	1
4	VALOR DO PROJETO	1
5	ABRANGÊNCIA DOS RESULTADOS NA UFABC	1
	MÉDIA	1,600
	COMPLEXIDADE	Pouco complexo
	PORTE	Pequeno



Como calcular a complexidade do projeto. 1) marque na planilha as opções de score conforme as descrições abaixo de cada item de complexidade, essa etapa é função do gerente de projeto e sua equipe; 2) Obtenha a média aritmética simples da somatória dos score atribuídos.

1 – CAPACIDADES – (1) capacidade técnica já adquirida / (2) parcela da capacidade técnica adquirida, necessário treinamento interno / (3) parcela da capacidade técnica adquirida, necessário treinamento externo / (4) necessária a busca de capacitação;

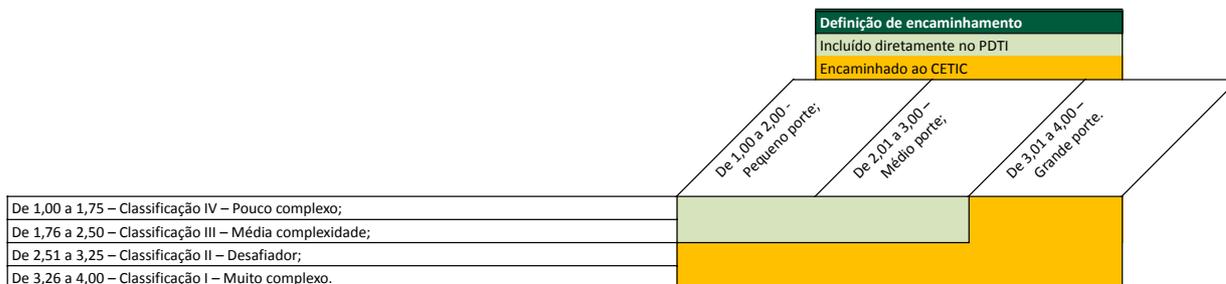
2 – INOVAÇÃO - (1) o projeto baseia-se em algo já existente, trata-se de um rearranjo/ (2) mudança conceitual e operacional de um projeto já existente/ (3) projeto novo com efeitos na comunidade interna/ (4) projeto novo com efeito na comunidade interna e externa.

3 – INTEGRAÇÃO COM OUTROS PROJETOS - (1) nenhum projeto integrado / (2) um projeto integrado / (3) dois projetos integrados / (4) três ou mais projetos integrados.

4 – VALOR DO PROJETO – (1) até o valor de dispensa de licitação / (2) até 5 vezes o valor da dispensa de licitação / (3) de 5 até 10 vezes o valor da dispensa de licitação / (4) acima de 10 vezes o valor da dispensa de licitação. (Todos os projetos com valores acima da dispensa de licitação serão encaminhados ao CETIC)

5 – ABRANGÊNCIA DOS RESULTADOS NA UFABC – (1) não tem impacto direto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e não afeta diretamente a comunidade estudantil / (2) afeta pouco as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, assim como, parte da comunidade estudantil/ (3) afeta em parte as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, assim como, diretamente a comunidade estudantil/ (4) afeta diretamente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, assim como, grande parte da comunidade estudantil

Score de definição quanto à complexidade	Score de definição quanto ao porte
De 1,00 a 1,75 – Classificação IV – Pouco complexo;	De 1,00 a 2,00 - Pequeno porte;
De 1,76 a 2,50 – Classificação III – Média complexidade;	De 2,01 a 3,00 – Médio porte;
De 2,51 a 3,25 – Classificação II – Desafiador;	De 3,01 a 4,00 – Grande porte.
De 3,26 a 4,00 – Classificação I – Muito complexo.	



Incluído diretamente no PDTI	
Observações da análise	

Número do Documento de Formalização da Demanda: 141/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EDITORA DA UFABC	30/09/2025 00:00	154503	CINTIA DE PAULA LEITE MORAES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do Sistema Versa para editoras			

2. Justificativa de Necessidade

Não foi possível inserir a gestão dos processos da Editora no SIG. Considerando a devolutiva negativa do NTI e a necessidade de estruturar as demandas da Editora com entregas ágeis, a contratação de uma solução se faz necessária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1,00	33.000,00	33.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

Coordenador da EDUFABC

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.